



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - JULHO/2025

Aos dezessete de julho de dois mil e vinte e cinco, às 15h20, na Defensória Pública do Estado de Goiás, em Goiânia/GO, convocados por meio do Ofício nº 2806/2025/SEDS, reuniram-se os conselheiros e conselheiras do CEDHIRCOP para a reunião ordinária do vigente mês.

Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros: Claudia Nunes, Dominique Lins, Fernando Pereira Lobato, Jaqueline Monteiro da Silva, José Paulo de Oliveira Neto, Michael Laiso Felix, Pamela Morgana Dias Bueno, Raiane Jessica Gouveia de Carvalho, Silvia Regina do Nascimento e Silva, Sweyka Brandao de Sousa, Tairo Batista Esperança e Waldirene Gomes da Silva Gualberto.

A pauta da reunião foi a 5º Conferência Estadual dos Direitos Humanos, a 6ª Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Goiás (CONEPIR) e informes gerais.

Ao iniciar, o presidente apresentou informações sobre a 5ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, a qual teve a sua convocação publicada por meio da Portaria 144, em 10 de julho de 2025. Reforçou as datas limites que deverão ocorrer as etapas municipais e estadual, e reiterou que o Estado possui 109 municípios que tem estrutura dos direitos humanos, mas apenas 1 município possui gestor específico da pauta. Na oportunidade, solicitou apoio da DPE e do MP para construção do regimento interno e, posteriormente, convocação das etapas municipais.

Na sequência, o presidente iniciou as deliberações sobre a 6ª CONEPIR. Informou o apoio da UFG com o pagamento de transporte e hospedagem para a participação de um palestrante de reconhecimento nacional na conferência, e pediu indicação de nomes aos conselheiros.

Informou também as contribuições da SEDS já confirmadas, tais como o local para o evento (Umuarama Plaza Hotel), hospedagem para até 60 delegados do interior, alimentação (café da manhã, almoço e coffee break), material gráfico e de decoração, estes dois últimos aguardando a conclusão da identidade visual da conferência para solicitar a confecção. Na oportunidade solicitou apoio dos conselheiros na execução da decoração, na qual se disponibilizaram Silvia, Sweyka e Fernando.

Em seguida apresentou e colocou em votação a identidade visual criada pela DPE para a conferência. Foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Logo após, o presidente falou sobre a quantidade de delegados, fazendo a leitura dos nomes aprovados na conferência de 2022, e reforçando que estão aprovados para a etapa nacional, desde que tenham participado e sido eleitos

delegados nas atuais etapas municipais ou regionais, conforme deliberação do Conselho. Na oportunidade solicitou ajuda com a sistematização dos nomes e informações pessoais de todos os delegados já aprovados para a CONEPIR. Ficando de responsabilidade da estagiária da Seds, Jaqueline, esta tarefa.

Abrindo os informes, passou a fala para a conselheira Raiane, que fez o relato sobre a sua participação na plenária temática quilombola, que é umas das etapas preparatórias para a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Na sequência passou a fala para a conselheira Iyá Mariléia, que reembrou sobre a ausência da nota de repúdio do caso de intolerância religiosa aprovada na última reunião do Conselho. Reiterou o pedido de apoio aos órgãos públicos presentes. E chamou a atenção para os casos crescentes de intolerância no nosso Estado.

Em seguida o defensor público Dr Breno pediu a fala, se disponibilizou no suporte necessário ao caso da conselheira Iyá Mariléia, e aproveitou para compartilhar informações sobre o CEJUSC do Tribunal de Justiça de Goiás para os crimes de intolerância religiosa.

Após, a assessora jurídica do Ministério Público presente, Dominique, pediu a fala, reforçou o trabalho desenvolvido pelos órgãos de defesa em Goiás pela pauta, e instruiu a todos sobre o procedimento para denúncia no MP/GO.

Encerrando, o presidente solicitou que a construção da rede de trabalho estadual no combate ao racismo, trazida pelo MP de forma extraoficial, seja um ponto de pauta da próxima reunião do Conselho. O que foi aprovada por unanimidade.

Nada mas havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h05. Eu, Fernando Lobato, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL LAISO FELIX, Presidente do Conselho**, em 01/10/2025, às 13:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PEREIRA LOBATO, Responsável pelas Informações**, em 01/10/2025, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80474164** e o código CRC **100EDE9F**.

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE  
AO PRECONCEITO  
AVENIDA UNIVERSITARIA , Nº 609 - Bairro SETOR UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO  
- CEP 74605-010 - (62)3201-8555.

Referência: Processo nº 202510319007606

SEI 80474164